



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária e Ferroviária

TC-034.400/2013-3

Assunto: Recurso de Reconsideração.

Encaminhem-se o presente processo à Serur para cumprimento da determinação contida no Despacho do Exmo. Ministro VITAL DO RÊGO, constante da peça 107 dos autos.

SeinfraPortoFerrovia, em 29/11/2017.

(assinado eletronicamente)

Gilberto Alves de Souza
Chefe do Serviço